

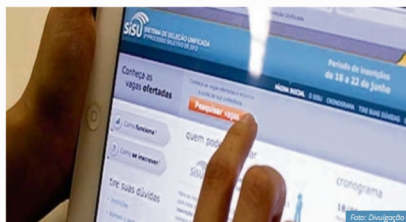
Veículo: Gazeta Online

Data: 03/06/2019

Link: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/06/ifes-e-ufes-ofertam-2-373-vagas-pelo-sisu-em-cursos-de-graduacao-1014183700.html>

Ifes e Ufes ofertam 2.373 vagas pelo Sisu em cursos de graduação

O Ifes oferece 194 vagas em cursos superiores e, a Ufes, 2.179 em 55 cursos



Inscrições começam a partir desta terça-feira

As inscrições do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) começam nesta **terça-feira (4)** e a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e o Instituto Federal do ES (Ifes) vão ofertar 2.373 vagas em 61 cursos de graduação presenciais para ingresso no segundo semestre deste ano.

Para participar da seleção, é necessário ter feito o **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)** em 2018 e ter tirado nota diferente de zero na redação. A inscrição será feita pelo site do Sisu, do Ministério da Educação, de 4 a 7 de junho.

IFES

O Ifes está com 194 vagas abertas em cursos superiores, para ingresso no segundo semestre letivo deste ano. A classificação do candidato será realizada por ordem decrescente das notas na opção de vaga para qual foi inscrito, levando em consideração o peso por área de conhecimento do curso, o limite de vagas disponíveis na instituição por local de oferta e a modalidade de concorrência.

O resultado da chamada regular será divulgado no dia 10 de junho, no Portal do Sisu e na página do Ifes. O candidato que não for selecionado na primeira chamada poderá confirmar seu interesse na vaga para o curso escolhido como primeira opção pelo site do Sisu, no período de 11 a 17 de junho.

Cursos e vagas

Campus Cachoeiro

- 32 vagas para Engenharia de Minas

Campus Itapina

- 40 vagas para Agronomia

Campus Serra

- 22 vagas para Engenharia de Controle e Automação

- 40 vagas para Sistema de Informação

Campus São Mateus

- 20 vagas para Engenharia Elétrica

Campus Montanha

- 40 vagas para Tecnólogo em Gestão Ambiental

UFES

A Ufes ofertará 2.179 vagas em 55 cursos presenciais pelo Sisu neste segundo semestre de 2019. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) publicou na terça-feira (21) o **edital regulamentador** com as regras gerais sobre a oferta de vagas da Universidade. Junto com o edital foi divulgado também o Termo de Adesão, com informações sobre os cursos ofertados, o número de vagas para cada um deles, bem como a distribuição destas para a ampla concorrência e para cada modalidade de cota.

Vagas

No total, a Ufes ofertará 2.179 vagas em 55 cursos presenciais, sendo 1.084 para vagas destinadas à ampla concorrência e 1.095 para vagas do Sistema de Reserva estabelecido pelas leis nº 12.711, de 2012, e nº 13.409, de 2016, e suas alterações.

O período de inscrições para o Sisu do segundo semestre de 2019 vai de 4 a 7 de junho. O cronograma completo do processo seletivo está disponível em <http://sisu.mec.gov.br/initial>

Pré-requisitos

Para participar do processo seletivo, os interessados devem ter realizado o Enem no ano de 2018 e ter concluído esse nível de ensino. Já para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá apresentar documentação que comprove ter cursado todo o ensino médio em instituição pública de ensino, além de outros comprovantes, caso se enquadre em uma ou mais subdivisões da reserva de vagas: candidatos cuja renda familiar por membro da família seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio; candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e candidatos com deficiência.

No edital de regulamentação, entre outras informações, constam as exigências para concorrer em cada modalidade e os documentos de comprovação dos critérios exigidos. Já no Termo de Adesão constam, para cada curso, a Nota Mínima Exigida, por componente avaliado no Enem, considerado o peso, e a Média Mínima Exigida.

A seleção e a classificação dos candidatos às vagas disponibilizadas pela Ufes por meio do Sisu serão realizadas pelo MEC, e cabe à Universidade realizar a matrícula dos candidatos. As vagas eventualmente não ocupadas, ao fim da chamada regular, serão preenchidas pela chamada da Lista de Espera. O candidato selecionado na chamada regular não poderá participar da lista de espera, independente de ter realizado matrícula.